

LEI Nº 011/2005

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Vale Cantu e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Vale Cantu inscrito no CNPJ sob o nº 04.005.316/27, fundamentado no Caput do Artigo 2º do Estatuto Social, registrado sob o nº 143 no livro A- 02. fls 092vº /095Vº de 22 agosto de 2000.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e cinco.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente